CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 113 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Versão compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 189 de 20 de junho de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 408 de 16 de dezembro de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 238 de 28 de julho de 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0002787/2021-75, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE), Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de acompanhar a Política Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e promover estudos para subsidiar a atuação do CNMP no tocante à matéria.

Art. 2º Integram o GT, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem, ressalvado o caso do inciso II:

~~I – Rodrigo Cézar Medina da Cunha, membro do Ministério Público do Rio de Janeiro, que exercerá a função de Coordenador do GT;~~

I – Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, membro do Ministério Público de Minas Gerais, que exercerá a função de Coordenadora do GT; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 238 de 28 de julho de 2023)

~~II – Andrea Teixeira de Souza, membro do Ministério Público do Espírito Santo e Membro Auxiliar da CIJE, que também exercerá a função de Coordenadora do GT;~~ (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 204 de 24 de junho de 2022)

III – André Tuma Delbin Ferreira, membro do Ministério Público de Minas Gerais;

IV – Denise Casanova Villela, membro do Ministério Público do Rio Grande do Sul;

V – João Luiz de Carvalho Botega, membro do Ministério Público de Santa Catarina;

~~VI – Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, membro do Ministério Público de Minas Gerais;~~

VI – Rodrigo Cézar Medina da Cunha, membro do Ministério Público do Rio de Janeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 238 de 28 de julho de 2023)

VII – Renata Lúcia Mota Lima de Oliveira Rivitti, membro do Ministério Público de São Paulo;

VIII – Sasha Alves do Amaral, membro do Ministério Público do Rio Grande do Norte; e

IX – Sidney Fiori Júnior, membro do Ministério Público do Tocantins.

X – Fábia Cristina Dantas, Promotora de Justiça do Estado da Paraíba; e (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 189 de 20 de junho de 2022)

~~XI – Juliana Couto Ramos Sarda, Promotora de Justiça do Estado da Paraíba. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 189 de 20 de junho de 2022)~~ (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 309 de 11 de outubro de 2022)

XII – Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 309 de 11 de outubro de 2022)

XIII – Daniel Dal Pont Adriano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 309 de 11 de outubro de 2022)

XIV – Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo e Membra Auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 395 de 12 de dezembro de 2022)

XV – Tiago de Carvalho Pereira, servidor do CNMP, que exercerá a função de secretário. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 395 de 12 de dezembro de 2022)

XVI – Pedro de Mello Florentino, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 238 de 28 de julho de 2023)

XVII – Márcia Rabelo Sandes, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 238 de 28 de julho de 2023)

XVIII – Éder Cristiano Viana, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 238 de 28 de julho de 2023)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS